



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 38 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Externa**, sem ônus para a Câmara dos Deputados, **destinada a realizar o acompanhamento dos danos causados pelo afundamento do solo nos bairros Pinheiro, Bebedouro, Mutange e Bom Parto, na cidade de Maceió-AL, bem como a tratativa de ações efetivas relacionadas à situação dos moradores dos respectivos bairros**, conforme Requerimento nº 2503, de 2019, do Sr. JHC, composta pelos seguintes Deputados:

- JHC (PSB/AL) – Coordenador;
- André Janones (AVANTE/MG);
- Guilherme Derrite (PP/SP),
- Marx Beltrão (PSD/AL);
- Rodrigo Agostinho (PSB/SP) e
- Tereza Nelma (PSDB/AL).

Brasília, 9 de outubro de 2019.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados